



ATA N° 49

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, nas dependências da Pré-Escola Edson Duarte Lopes, o Conselho Municipal de Educação, com a presença de seus membros. A Presidente iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e salientando que a messa diretora do CME esta com mantado a vencer no dia 31 de dezembro para conhecimento de todos. Após análise da proposta de reestruturação da lei de criação do CME, o Conselho Pleno decidiu encaminhar ofício à Secretaria de Educação para as devidas providências. Em seguida, a comissão designada para a visita in loco e análise dos documentos referentes ao Processo nº 01/CME-MS/2025, sobre a autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Duarte Lopes, apresentou o Parecer nº 01/CME-MS/2025, favorável à autorização da escola pelo período de 1 (um) ano. assim também aprovado pelo conselho pleno. Na sequência, foi apresentada e aprovada por unanimidade a Resolução nº 18/CME-MS, de 09 de dezembro de 2025 que Concede Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Duarte Lopes unidade I ensino fundamental. Também foi apresentado o calendário escolar do ano letivo de 2026, encaminhado pela Secretaria de Educação para análise e conhecimento. Após análise, o Conselho aprovou por unanimidade a Resolução nº 19/CME-MS, de 09 de dezembro de 2025, que institui o calendário escolar oficial para o ano letivo de 2026. Nada mais havendo a tratar, eu, Valter de Jesus Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Adriana Aparecida Vicente:

Roselayne Lemos Duarte:

Katia Freitas P. Coimbra :

Alessandro Venâncio de Souza :

Antonio Pereira Estevam :

Sthefanny Carvalho Souza

Valter de Jesus Silva